



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se a Agente de Contratação Morgana Reche Devitte e sua equipe de apoio, Beatriz Maria Chiodelli Reveilleau e Marcelo Scandolaria, para dar prosseguimento aos trabalhos relativos ao Edital de Credenciamento Público nº 03/2026, que tem por objeto o “*Credenciamento de instituições habilitadas em operar microcrédito produtivo orientado e interessadas em atuar conforme o programa municipal de microcrédito produtivo orientado, instituído pela Lei Municipal nº 6.229/2023*”. Recebida a documentação apresentada pela interessada **COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 87.795.639/0001-99, passou-se à análise da documentação, ocasião em que se verificou que a instituição deixou de apresentar os seguintes itens exigidos no edital: a) item **8.3.4** – apresentação de portfólio, experiência anterior ou contrato similar na execução de programas de microcrédito, por meio de declaração da própria instituição; b) item **8.3.5** – plano de trabalho básico contendo metodologia de operação, fluxo de atendimento ao público, critérios de análise de crédito, formas de acompanhamento e controle de inadimplência; c) item **8.3.6** – declaração assumindo o compromisso de não cobrar taxas, tarifas ou tributos adicionais do tomador do crédito, exceto as previstas e possíveis na legislação que rege o programa; e d) quanto ao item **8.3.1** – Alvará ou licença de funcionamento expedida pelo órgão competente da sede da instituição, cuja licença/autorização deve ser pertinente ao ramo de atividade ora credenciado e estar válida, verifica-se ainda a necessidade de juntada do comprovante de pagamento da taxa de localização, para sua devida validação. Diante da ausência documental acima apontada, conclui-se que a COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA não se encontra apta ao credenciamento neste momento, nos termos das exigências constantes do Edital de Credenciamento Público nº 03/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://WWW.PMMARAU.COM.BR)



CÓDIGO DE ACESSO

77A77BFBABE2491F993D16A93200CB20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MORGANA RECHE DEVITTE em 20/07/2026 14:40:04
CPF:***.***-.800-25
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU em 20/07/2026 14:45:31
CPF:***.***-.700-15
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: MARCELO SCANDOLARA em 20/07/2026 15:03:40
CPF:***.***-.440-33
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/77A77BFBABE2491F993D16A93200CB20>